

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera, lá chegara
CAMÕES, e, VII e 14

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araujo

Diretor Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Luiz Adolfo Pinheiro

Diretor Técnico
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Editor-Chefe
Jota Alcides

Diretor de Marketing
Márcio Cotrim

Desenvolvimento

As providências mais ostensivas até agora cogitadas pelo Governo apontam na direção do saneamento das finanças públicas, austeridade nas práticas administrativas e aumento dos níveis operacionais do Estado via reciclagem do Orçamento Geral da União. Guardam semelhante perfil a reordenação das rubricas da lei de meios em vigor, a revisão parcial de sua versão para 1993 e a aplicação de um ajuste fiscal de emergência. Quanto à questão específica do reequilíbrio das contas estatais, o anunciado Imposto sobre Transações Financeiras, recebido com frieza glacial nos meios econômicos, ou qualquer outro instrumento de política fiscal alternativo, pretende canalizar para o Erário algo em torno de 12 bilhões de dólares.

Todas as filiações partidárias e vertentes ideológicas do Congresso consentem, há tempos, na necessidade de amenizar a debilidade financeira do Estado por meio de um desenho mais nítido da política fiscal. O problema está em compatibilizar métodos e fórmulas, de modo a evitar a adição de novos encargos tributários de grande magnitude, isto é, danosa ao equilíbrio das empresas e insuportável para os contribuintes individuais. Na área da massa monetária gerada pelos salários sequer seria adequada submetê-la a novos ônus, uma vez sabido que os rendimentos do trabalho oferecem hoje um panorama doloroso de defasagem e perda real em sua capacidade aquisitiva.

Como se disse, todavia, o problema é de natureza adjetiva, pois todos se põem em acordo quanto à fatalidade de alguma providência para oferecer ao Estado, via ajuste fiscal, as condições mínimas para o desempenho de suas tarefas básicas. Convém advertir, desde logo, que não se deve perder de vista os objetivos estratégicos da reforma em exame. O restabelecimento da normalidade nos fluxos de caixa do Tesouro, a redefinição de prioridade com base no atual regime de

escassez e o aprimoramento da capacidade operacional do poder público têm a dimensão de meios para a conquista de metas concretas.

Considerados todos os dilemas hoje colocados diante do Governo, é crucial esperar que o esforço ora em curso contemple, como prioridade absoluta, a retomada do crescimento econômico. Prevalece em todos os setores da sociedade, do empresariado aos trabalhadores, com passagem pelos núcleos formadores de opinião de natureza institucional, a consciência de que o reaquecimento da economia se insere como pressuposto para a solução dos grandes problemas nacionais. O malogro da política recessiva, adotada com maior vigor nos últimos três anos, mostra com toda a clareza que só o aumento da produção será capaz de induzir fatores de equilíbrio nas relações econômicas.

A recessão revelou-se inócuia para desmobilizar os agentes mais dinâmicos da inflação, que se acreditava estarem entricheirados nos desvãos da demanda. Mas a brutal queda desta, em vez de inverter as curvas ascendentes de preço, apenas serviu para reduzir a estágios periclitantes os níveis de sobrevivência de estratos consideráveis da população. Nada menos de cinco milhões de pessoas, ou algo em torno de oito por cento da população economicamente ativa, foram atiradas ao desemprego e outro tanto ainda será condenado a semelhante tragédia caso não se chegue rápido à retomada do crescimento.

Portanto, opera o Governo com inegável sentido de oportunidade quando se obstina em reorganizar as finanças do Estado e buscar a eficiência em todos os setores, não obstante a fase aguda de crise. É indispensável, todavia, ter como objetivo estratégico recolher resultados para com eles compor uma política de desenvolvimento, capaz de prodigalizar fartura nos mercados e dar emprego aos milhões de brasileiros marginalizados.